



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 8/2026 PROFESSORES-MOM/MOMBACA-IFCE

Considerando o Decreto nº 7.416/2010, às leis nº 12.711/12 e nº 13.409/16, as Resoluções nº 071/2017, nº 080/2017 do CONSUP/IFCE e EDITAL Nº 1/2026 COPES-MOM/DG-MOM/MOMBACA-IFCE, torna público o EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE BOLSISTA **PIBIC Jr. IFCE CAMPUS AVANÇADO MOMBAÇA.**

1. DO OBJETIVO

1.1. Selecionar UM (A) discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará Campus Avançado Mombaça para atuar como bolsista PIBIC Jr.

2. DA FINALIDADE

2.1 Contribuir para a formação e inserção de estudantes em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;

2.2 Contribuir para a formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas no País, e

2.3 Contribuir para a formação do cidadão pleno, com condições de participar de forma criativa e empreendedora na sua comunidade.

3. DAS VAGAS

3.1. Será oferecida 1 vaga remunerada por um período de 12 meses para o(a) bolsista selecionado(a) no processo seletivo constante neste edital

Programa	Vagas	Duração	Orientador
PIBIC Jr	01	12 meses	José Carlisson do Nascimento Santos

4. DOS PRÉ-REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CONCORRER À VAGA DE BOLSISTA PIBIC Jr. DO CAMPUS AVANÇADO MOMBAÇA.

4.1. O/A estudante selecionado/a deve ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais, que serão cumpridas de forma presencial ou remota em situações excepcionais, obedecendo às normativas vigentes em relação ao retorno das atividades presenciais.

4.2. O/A estudante deve estar regularmente matriculado(a) em algum Curso Técnico do IFCE Campus Avançado Mombaça.

4.3. O/A estudante não deve receber outra modalidade de bolsa, tanto as vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão como externas (excetuados os auxílios concedidos pela Assistência Estudantil).

4.4. O estudante deve manter um bom desempenho acadêmico.

4.5. Ter disponibilidade para se dedicar às atividades de pesquisa, sem prejuízo às demais atividades acadêmicas do seu curso de formação.

4.6. As bolsas de pesquisa serão canceladas nos seguintes casos:

4.6.1. Conclusão do curso técnico ou de graduação;

4.6.2. Trancamento de matrícula;

4.6.3. Desistência da bolsa ou do curso;

4.6.4. Abandono do curso;

4.6.5. Prática de atos não condizentes com o ambiente, nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório.

5. INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas através do preenchimento do formulário: <https://forms.gle/MAHpXKsUp62fqouw9> do dia 28 de agosto até as 17:00h do dia 30 de agosto de 2026.

6. CRONOGRAMA

6.1. As atividades deste edital deverão ser previstas conforme a tabela abaixo:

Atividades	Período
Publicação do edital para seleção interna simplificada de bolsista PIBIC Jr do campus Avançado Mombaça (Site institucional)	25 de agosto de 2026
Período de inscrição dos/as concorrentes à bolsa	28 a 30 de agosto de 2026
Divulgação das inscrições deferidas	31 de agosto de 2026
Período de seleção do/a bolsista	01 de setembro de 2026
Resultado Parcial da seleção de bolsista	02 de setembro de 2026
Resultado Final da seleção de bolsista	04 de setembro de 2026

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O/a candidato/a selecionado/a deverá entregar ao orientador da bolsa as seguintes documentações:

7.1.1. Cópia do documento oficial de identidade e do CPF (caso não conste no documento oficial);

7.1.2. Cópia da declaração de matrícula;

7.1.3. Comprovante de conta corrente de qualquer banco, nominal ao/à candidato/a selecionado/a no processo seletivo;

7.2. O processo seletivo de bolsistas se dará obedecendo aos critérios e etapas

descritas a seguir, que seguem as orientações do EDITAL Nº 1/2026 COPES-MOM/DG-MOM/MOMBACA-IFCE e determinações da comissão de seleção deste edital.

7.2.1. Todo o processo de seleção será conduzido pela Comissão de Seleção indicada pela Direção Geral do Campus Avançado Mombaça.

7.3. O processo seletivo abrangerá as seguintes etapas:

7.3.1. **Etapas 1: Prova escrita**, no valor de 10,0 pontos, de caráter classificatório.

7.3.1.1. A prova escrita será realizada no **IFCE - Campus Avançado Mombaça**, no dia **1º de setembro de 2026, às 20h30**, na **Sala de Reuniões**.

A avaliação abordará conteúdos relacionados ao projeto **“Observatório do Custo de Vida e Consumo Popular no Município de Mombaça-CE”**, contemplando os seguintes temas:

1. **Demanda do consumidor**: conceitos básicos, fatores determinantes e comportamento do consumidor;
2. **Inflação**: conceito, causas, consequências e impactos sobre o poder de compra das famílias;
3. **Índices de preços e custo de vida**: conceitos, finalidade, composição e utilização na mensuração das variações do custo de vida.

7.3.1.2. Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – possuir disponibilidade para cumprimento da carga horária do projeto no IFCE – Campus Avançado Mombaça durante o período diurno (1,0 ponto);

II – possuir experiência prévia em projeto de pesquisa ou iniciação científica (1,0 ponto);

III – possuir experiência prévia em projeto ou ação de extensão (1,0 ponto);

IV – possuir experiência com coleta, organização, tabulação ou análise de dados (1,0 ponto);

V – possuir experiência ou conhecimento no uso de Microsoft Excel ou outras ferramentas de planilhas eletrônicas (1,0 ponto);

VI – possuir experiência com aplicação de questionários, realização de entrevistas ou atividades de pesquisa de campo (1,0 ponto);

VII – demonstrar habilidades de comunicação oral e escrita, considerando as atividades previstas no projeto (1,0 ponto);

VIII – ter concluído ou estar cursando outro curso técnico, além daquele ao qual se encontra atualmente vinculado (1,0 ponto);

IX – possuir participação comprovada em cursos, oficinas, eventos ou outras atividades de formação relacionadas às temáticas do projeto (1,0 ponto);

X – maior idade, considerando-se ano, mês e dia de nascimento (1,0 ponto).

XI - Ser do primeiro semestre (possibilidade de ficar 1 ano completo no projeto) (1,0 ponto).

7.3.2. O não comparecimento do/a candidato/a acarretará na eliminação do processo seletivo;

7.3.3. Ao final do processo, o/a candidato poderá alcançar nota máxima igual a 10,0 (dez). Os/As aprovados/as serão classificados/as por ordem decrescente de nota final, sendo selecionado aquele (a) de maior pontuação para a vaga de bolsista.

8. DO RESULTADO

8.1. O resultado final da seleção será disponibilizado pela Comissão do processo seletivo na página do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, Campus Avançado Mombaça no endereço: www.ifce.edu.br/mombaca.

9. PERÍODO E VALOR DAS BOLSAS

11.1. A bolsa será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais para uma vigência de até 12 (doze) meses, de setembro de 2026 a agosto de 2027.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A BOLSISTA

12.1. Estar ciente do compromisso de colaborar em ações e eventos organizados pelo Campus, durante o período vigente e apresentar trabalhos em encontros e congressos previamente definidos, como forma de divulgação de atividades de pesquisa, bem como publicar resultados da experiência na ação de extensão e pesquisa;

12.2. Não acumular bolsas pagas por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Assistência Estudantil;

12.3. Ter conhecimento de que, uma vez não cumpridas as atividades do projeto, poderá ser desligado/a da bolsa;

12.4. Dispor de 12 horas semanais para desenvolver as atividades do projeto;

12.5. Respeitar os deveres dos(as) estudantes bolsistas de extensão conforme Art. 13 do Decreto nº 7.416/2010.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Casos omissos serão avaliados pelo orientador da bolsa.

IFCE Campus Avançado Mombaça, **25** de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlisson do Nascimento Santos, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 25/08/2026, às 11:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9147674** e o código CRC **92B81CA1**.

